

PORTARIA Nº 953/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede licença remunerada ao
Servidor Marcelo Grafulha Vanti.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

MARCELO GRAFULHA VANTI

cadastro funcional nº 4704, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para participar de banca de defesa de mestrado, na UNIPAMPA, em Alegrete - RS, nos dias 12 e 13 de novembro de 2015.

Blumenau, 11 de novembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO